



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Nº 529 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 17 de Novembro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017/PMSR AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 027/2017, de 01 de fevereiro de 2017, TORNA PÚBLICO que às 09:00hs do dia 30 de novembro de 2017 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 24/2017, do tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos da Frota do Município de São Rafael/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min.

São Rafael/RN, 17 de novembro de 2017

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Pregoeiro Oficial/PMSR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº99/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº915/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

OBJETO: Aquisição de tablets para os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: **NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: **03.756.642/0001-03**

Endereço: **Av. Sen. João Câmara, 421, Centro, Assú/RN, CEP: 59650-000**

Item: 1

Descrição: 0015155 - Tablet com características mínima de: Tela 9.6”, 8 GB de memória interna, expansível com mais 128GB Câmera traseira de 5.0 MP e frontal de 2.0 MP, GPS, Android 4.4, Processador Quad-Core 1.3Ghz, Memória RAM 1.5 GB, com Conexão Wireless 802.11 b/g/n, Bateria Ions de Lítio 5000 mAh.

Marca: SAMSUNG

Unidade Medida: UND

Quant. Preço Unit.(R\$) 1.250,000

Vlr. Total(R\$) 37.500

VALOR GLOBAL: 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

São Rafael/RN, 13 de novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

NET SYSTEM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 03.756.642/0001-03

ALMÁQUIO SOARES NETO

Representante Legal

Pelo Fornecedor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº97 /2017

Página 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº489/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada.

Fornecedor: L. BARBALHO FILHO - ME

CNPJ: 01.992.419/0001-30 Telefone: (084)3331-1999

Endereço: Avenida senador João Câmara, 378, Centro, Assú/RN, CEP: 59650-000

Representante: Lucilho Barbalho Filho

Item	Descrição	Unidade	Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)
	Vlr. Total(R\$)				
6	0014575 - Bomba para inflar material plástico resistível, com válvula a mais no dupla ação	UND	5,00	29,000	145,00
9	0014580 - Cordas Elástica 8 metros Zona livre	UND	10,00	14,900	149,00
10	0014581 - Cones pequenos tamanho 23cm, com material em plástico	UND	50,00	7,900	395,00
11	0014582 - Bambole	UND	20,00	4,900	98,00
17	0014576 - Calibrador para bolas	UND	3,00	114,00	38,000
25	0014599 - Bola Futebol Americano material borracha, câmara airbility válvula removível	UND	3,00	49,500	148,50

VALOR GLOBAL: 1.049,50 (um mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

São Rafael/RN, 27 de julho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.

Pelo Órgão Gerenciador

L. BARBALHO FILHO - ME

CNPJ nº 01.992.419/0001-30

Lucilho Barbalho Filho

Representante Legal

Pelo Fornecedor

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2017 de 16 de novembro de 2017.

Concede diária ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Conceder 3 ½ (três diárias e meia), ao Sr. Reno Marinho de Macedo Souza, Prefeito Municipal, matrícula nº 1054, para fazer face às despesas corriqueiras com viagem a capital federal -Brasília/DF para tratar de assuntos diversos relacionados à Prefeitura Municipal de São Rafael, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA

Secretario Municipal de Governo

PORTARIA Nº 142/2017 – GP

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Edição Nº 529– 17/11/2017 Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Art.1º – **EXONERAR, DEBORA MEIRELY DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, cargo de Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Governo.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;
Art.3º - **REVOGAR**, as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 10 de Novembro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

DISTRATO DE CONTRATO Nº053/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN **CONTRATADO(A):** JOANA DARQUE FONSECA – **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de Março de 2017 a 31 de dezembro de 2017-- **ORIGEM OS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Novembro de 2017 – **RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**- Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA Nº 026/2017 - GP - C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a(o) servidor(a) **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, brasileiro (a), casado (a), Portador (a) do RG: nº 976.788 – SSP/RN, e CPF: 566.146.674 – 91, no período de 16/11/2017 a 15/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - **REVOGAR-SE** todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 14 de novembro de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO